



## PORTARIA Nº 1282/2024-GAB/PREF

**DE 05 DE BARIL DE 2024.** 

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei nº 013/2001, de 16 de abril de 2001-Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Palmeirante/TO;

**CONSIDERANDO** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral:

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor efetivo **GUSTAVO VALADARES AMORIM** no cargo de Fiscal de Postura Municipais, requerendo seu afastamento a título de desincompatibilização/licença para atividade Política, sem prejuízo a remuneração conforme a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no artigo 1º, II, "b", c/c IV, "a" e VII, "b";

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder ao servidor, **GUSTAVO VALADARES AMORIM,** Fiscal de Postura Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF: \*\*\*.630.591-\*\*, licença para atividade política, sem prejuízo para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Parágrafo único** Fica desde de já o servidor licenciado, ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação da respectiva candidatura, caso ocorra.





**Art. 2º**. Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal